AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX.

Fulano de tal, nacionalidade, menor, representado por sua genitora, Mãe de tal e esta em nome próprio, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da carteira de identidade n.º XXXXXXX - XXXX/XXX, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXX, domiciliada no XXXXXXXXX XXXXXXXX e residente na XXXXXXXXXXXXXXXXX, telefone XXXXXXXXX ou XXXXXXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal nos termos da legislação vigente, ajuizar a presente:

AÇÃO DE ALIMENTOS

em face de **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, demais dados ignorados, XXXXXXXXXXXXX, telefone XXXXXX, pelas razões de fato e de direito que seguem:

DOS FATOS

Inicialmente importa registrar que a 2ª Requerente e o Requerido são casados, todavia estão separados de fato desde o dia XX de XXXXXXX de XXXX, tendo o requerido saído do lar comum devido as constantes brigas, ameaças e agressões praticadas pelo requerido contra a requerente, **que, inclusive,**

resultaram no registro de Ocorrência Policial XXXXXXXXXX 1Xª Delegacia de Policia e Medidas Protetivas (processo n. XXXXXXXXXX que tramitou no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de XXXXXXX).

Como se vê, houve ruptura da sociedade conjugal, sendo que apesar da relação jurídica que os une, réu não vem prestando auxílio para a manutenção dos Requerentes.

A 2ª Requerente é **profissão**, portanto não possui nenhuma renda, e **no momento depende do auxílio de vizinhos**. Por isso, depende da contribuição do réu para se manter, **sendo que pelo fato do casal possuir X filhos pequenos é praticamente impossível a autora trabalhar**, pois precisa estar diuturnamente cuidando dos filhos.

Já o filho, ora 1º Requerente, conta com XX anos de idade e suas maiores necessidades estão a seguir discriminadas: alimentação, moradia, vestuário, saúde (plano de saúde médico/odontológico e remédios), educação, transporte, lazer, as quais e não podem ser custeadas em sua totalidade somente pela genitora.

Insta registrar que a 2ª Requerente nunca trabalhou fora, portanto necessita da ajuda do réu inclusive para se profissionalizar. O Requerido sempre foi o provedor econômico do lar conjugal, pois pelo fato do casal possuir 3 filhos menores, era impossível a 2ª Requerente trabalhar fora, pois não tinham condições de arcar com o custo de creche ou babá, assumindo sempre a autora essas funções.

Ainda, a 2ª Requerente informa que é asmática, portanto necessita de medicação que custa cerca de R\$ XXXX mensais. (Receita e relatório medico).

DAS POSSIBILIDADES DO RÉU

No que concerne às possibilidades do réu em ajudar na mantença dos Requerentes, este se encontra plenamente apto a fazê-lo e reúne totais condições para tanto, eis que trabalha como varredor na empresa XXXXXXXX, com renda mensal de R\$ XXXXXXX.

Ainda, informa-se que o Requerido não possui outros filhos. Deste modo, pode contribuir com o valor mensal correspondente a XX%

(XXXXX) dos seus rendimentos brutos, sendo o percentual de XX% para cada Requerente, após efetuados os descontos obrigatórios.

DO DIREITO

É direito preliminar do ser humano a sobrevivência, e constitui meios fundamentais para a sua realização os alimentos, o vestuário, o abrigo, e inclusive a assistência médica.

Dispõe o art. 1694 do Código Civil:

"Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação."

A Lei nº 5478/68, art. 2º dispõe:

Art. 2º. O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas, o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe.

O direito que ora se busca, encontra-se previsto no artigo 227 da Constituição Federal, in verbis:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação exploração, violência, crueldade e opressão".

DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

01 - a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;

02 - a fixação dos alimentos provisórios no valor mensal correspondente a XX% (XXXXXXX) rendimentos brutos do Requerido, acrescido do valor do auxílio-creche a título de alimentos para os Requerentes, sendo o percentual de XX% para cada Requerente, que

deverá descontado do salário do mesmo e serem depositados na conta , agência , banco , em nome da genitora do Autor, devendo ser expedido ofício a empresa **XXXXXXXXX**, com endereço no XXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, para que proceda ao desconto do valor dos alimentos no salário do Requerido;

- 03 a intervenção do Ministério Público no feito, por se tratar de ação envolvendo incapaz;
- d) A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/instrução e julgamento e querendo apresentar Contestação, sob pena de revelia;
- 05 seja julgado procedente o pedido, fixando como definitivos os alimentos no percentual pleiteados provisoriamente;
- 06 a condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelos documentos anexos e pelas testemunhas abaixo arroladas.

Valor da causa: R\$

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXX, XX/XX/XXXX XX:XX:XX

Fulana de tal *Representante Legal da Autora*

> Fulano de tal Defensor Público